

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Educação a Distância_UnUEAD, publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº001/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Para a função de Assessor Administrativo (Coordenação Administrativa)

Candidato(a)	Cargo	Nota	Situação
Débora Vieira Fidelis	Técnico Administrativo	9	Aprovada
Romilda de Souza Barros	Técnico Administrativo	8,5	Cadastro de Reserva
Márcia Beatriz Dias dos Santos	Técnico Administrativo	8	Cadastro de Reserva
Ramon do Nascimento Dias	Técnico Administrativo	7,5	Cadastro de Reserva
Andréia Arla Castro Barros	Tecnico Administrativo	7	Cadastro de Reserva
Edilaine Esther Diniz	Técnico Administrativo	6,5	Cadastro de Reserva

Para a função de Assessor de Tutoria (Coordenação de Tutoria)

Candidato	Cargo	Nota	Situação
Thiago Henrique Teles	Técnico Administrativo	8,55	Aprovado
Matheus Carvalho Dorneles	Técnico Administrativo	7,5	Cadastro de Reserva
Romos Pereira Pinto	Técnico Administrativo	7,25	Cadastro de Reserva
Paulo Sérgio Paixão de Souza	Técnico Administrativo	6	Cadastro de Reserva

Unidade Universitária de Educação a Distância-UnUEAD, aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2011.

Diany Duarães Rodrigues
Presidente da CEPSS/UnU

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo

realizado pela Unidade Universitária de Educação a Distância – UnUEAD.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Anápolis, em 27 de Julho de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU
Diany Duarães Rodrigues